



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Projeto de Lei 006/2023

Data: 08 de Fevereiro de 2023

SÚMULA: Denomina Conjunto Habitacional “MOACIR FUZETI” e dá outras providências.

O senhor Edmilson Luis Stencil, Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER, que à Câmara Municipal aprovará e ele sancionará a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Denomina “**CONJUNTO HABITACIONAL - MOACIR FUZETI**”, o Imóvel Urbano localizado no Lote de Terras nº 244/A-2, com área de 96.800m2, objeto da matrícula nº 3.282, registrada no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná, para a execução de construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Kaloré, aos 08 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três (08/02/2023).

Edmilson Luis Stencil
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	
CNPJ 01.601.416/0001-28	
Aprovado em	
Discussão por	
Data:	
<i>José Wilson A. Macari</i>	
PRESIDENTE	
SECRETARIO	
Ernesto A. Lemos de Almeida	
PRIMEIRO SECRETARIO	

CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR
CNPJ 01.601.416/0001-28

Aprovado em *Segunda*
Discussão por *Presidente*
Data: *23/02/2023*

PRESIDENTE	
SECRETARIO	
Josué Wilson A. Macari	
PRIMEIRO SECRETARIO	